



VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 108/XIII

Pelos 40 anos da Autonomia Política dos Açores e da Madeira

No dia 27 de junho de 1976 realizaram-se as primeiras eleições legislativas regionais nos Açores e na Madeira.

Esta data é um marco na história da democracia portuguesa e na história da autonomia política das duas regiões autónomas.

Pela primeira vez a população dos Açores e da Madeira foi chamada a escolher os seus órgãos de governo próprio.

Pela primeira vez em Portugal, conferiram-se poderes substancialmente políticos a órgãos regionais com titulares não designados pelo poder central.

A Autonomia política e administrativa das regiões autónomas é uma conquista ambicionada há séculos, mas que só foi possível com a instauração da democracia, que teve início na revolução do 25 de abril de 1974, e com o contributo determinante da Assembleia Constituinte, que abriu o caminho para que a Autonomia política e administrativa das Regiões Insulares fosse



consagrada na Constituição Portuguesa de 1976, permitindo que os açorianos e os madeirenses traçassem o seu próprio futuro, ganhando a liberdade de escolher o seu destino, em conformidade com as especificidades e interesses da sua população.

A consagração da Autonomia foi determinante para os açorianos e para os madeirenses, já que representou um avanço significativo nas suas condições de vida e no desenvolvimento das duas regiões autónomas.

Passadas quatro décadas sobre a concretização das Autonomias Regionais é bem visível o avanço e o progresso registado naquelas duas regiões.

Com a consolidação do processo autonómico, as regiões autónomas deixaram de estar condicionadas pelas políticas centralizadoras, sendo-lhes reconhecida uma identidade regional própria que garante a capacidade de poder decidir o melhor para os seus habitantes, tendo em conta as suas características geográficas económicas, sociais e culturais.

Comemorar os 40 anos das Autonomias é enaltecer o papel determinante da sociedade civil e a coragem e determinação dos açorianos e madeirenses na conquista da sua liberdade política e administrativa.



É com o sentimento de dever cumprido, mas também com a determinação de atingir novos patamares políticos, económicos e sociais, que a Autonomia precisa de todos para a sua evolução.

A Assembleia da República congratula-se com os quarenta anos da consagração da Autonomia Política e Administrativa nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira e saúda os açorianos e os madeirenses pelo desenvolvimento e pelos resultados alcançados ao fim de quatro décadas de autonomia.

(Sara Madruga da Costa)

(Berta Cabral)

(Rubina Berardo)

(António Ventura)

(Paulo Neves)

